



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 487/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº: 28/2021- Da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **ROBERTO ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 092.668.434-58, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/04/2021, revogada disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

